



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 280/2017

Altera a Portaria 180/2016, que constituiu Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o artigo 1º da Portaria 180/2016, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º Constituir Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP), com as seguintes atribuições:

I - Coordenar as ações de instalação, implantação e desenvolvimento do SIGEP no âmbito do TRT da 7ª Região;

II - Definir especificações e, respeitada a competência do cgSIGEP, decidir sobre:

a) implantação de novas versões;

b) suporte técnico;

c) plano de comunicação;

d) manutenções evolutivas/corretivas;

e) migração de dados;

III - Estabelecer diretrizes de prioridades estratégicas;

IV - Opinar sobre a gestão de mudanças;

V - Gerir e implantar o eSocial no âmbito deste Regional;

VI - Propor alterações nos normativos que regem a gestão de pessoas no âmbito do TRT7 para adequá-los às regras de negócio do SIGEP.”



Art. 2º Altera o artigo 2º da Portaria 180/2016, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho contará com os seguintes integrantes:

I - **MARIAEVELINE FERNANDES BARRETO** (Diretora-Geral, coordenadora);

II - **LUISA ELISABETH TIMBÓ CORRÊA FURTADO**, Secretária-Geral da Presidência;

III - **JOAREZ DALLAGO**, Secretário de Tecnologia da Informação;

IV - **ROZÂNGELA MARIA DE ALMEIDA ELÓI**, Secretária de Gestão de Pessoas;

V - **ANA MARIA FERREIRA LOUREIRO**, Diretora da Divisão de Recursos Humanos;

VI - **ANA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA NOGUEIRA**, Diretora da Divisão de Pagamento de Pessoal;

VII - **LUIZ CARLOS MACHADO**, Assistente-Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VIII - **NEIARA SAO THIAGO CYSNE FROTA**, Diretora da Divisão de Orçamento e Finanças;

IX - **VALCIRA MARIA DA SILVA BARACHO**, Diretora da Divisão de Contabilidade.”

Art. 3º Altera o artigo 3º da Portaria 180/2016, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Fica revogada a Portaria TRT7 GP nº 126/2015.”

Art. 4º Insere o artigo 4º na Portaria 180/2016, com a seguinte redação:

“Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 23 de junho de 2017.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

